

Portaria nº 439/GP/2020

Em, 25 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **ELISANGELA APARECIDA DE ANDRADE**, portador do RG nº 13881108 e CPF nº 931.399.341-49, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **06/07/2017 a 06/07/2018**, conforme Processo 2051/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 24/08/2020 e término em 22/09/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 23/09/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal